



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2922/17

Data 23.06.17

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a Professor Municipal, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
517-7/1	Nalva A. Bilatto	036.117.739-99	Escola R. Mun. Salgado Filho

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1576/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 28/04/2017.

de T. B. do P. R.

conferidas.

Paraná, em 23 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Professora Municipal

Mat.
517-7/1

Ass. Responsável

23/06/2017

Paraná PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável